



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

LEI Nº 1398, DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

Henrique Edilberto Porto, Vice-Prefeito e Prefeito em Exercício, conforme Portaria 355-2006. Faço saber, em disposto no artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Autoriza contratação por tempo determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar contratação por tempo determinado do seguinte cargo:

I - 01 (um) Técnico em Enfermagem, Padrão 07, Classe A, com vencimento mensal de R\$ 616,52 (seiscentos e dezesseis reais com cinquenta e dois centavos).

Art. 2º A contratação do Técnico em Enfermagem com regime de trabalho de 40 horas semanais será pelo período de noventa (90) dias a contar da sanção da presente Lei.

Art. 3º A contratação prevista no art. 1º, será de natureza administrativa e na forma prevista no o art. 253, da Lei 072, de 12 de junho de 1994.

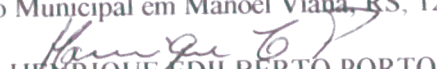
Art. 4º O pagamento da referida contratação será feita através de dotação orçamentária específica da Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Art 5º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta da dotação orçamentária específica da seguinte rubrica:
0801.10.301.0107.2059-339004990000- Outras contratações por tempo determinado (1422)

Art. 6º Será permitido ao contratado executar serviços extraordinários com a devida anuência do gestor público, bem como receber Insalubridade referente a 20%.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal em Manoel Viana, RS, 12 de janeiro de 2007.


HENRIQUE EDILBERTO PORTO
VICE-PREFEITO
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Cfe Port. nº 355/2006

Registre-se e Publique-se
Em 12 de janeiro de 2007


Marcius Fabren Silva Nemitz
Secretário de Governo e Planejamento




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Manoel Viana
Unidos por uma nova Manoel Viana

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidenta,
Senhores Vereadores.

Tem o presente Projeto de Lei o objetivo de contratar técnico em enfermagem para atender a grande demanda de serviços que existe na área de saúde, principalmente em horários noturnos. Atualmente encontram-se profissionais em férias e seguirá nesses moldes até abril, razão esta para concretizar tal contratação. Há também a necessidade de se manter, nos finais de semana, um local apropriado para atender eventuais ocorrências na Praia e Camping Rainha do Sol, devido ao grande número de visitantes que ocorre hoje em nosso balneário.

Sendo assim, contamos com a avaliação e aprovação deste Projeto de Lei.
Atenciosamente,


HENRIQUE EDILBERTO PORTO
VICE-PREFEITO
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Cfe Port. nº 355/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA

Secretaria de Governo

Impacto financeiro resultante da contratação

Cargo: Técnico(a) de Enfermagem


Padrão: 7

Classe: A

Itens	Janeiro 2007	Fevereiro 2007	Março 2007	Abril 2007	Mai 2007	Junho 2007	Somatório
13.º salário proporcional	R\$ 25,69	R\$ 51,38	R\$ 51,38	R\$ 25,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 154,13
Férias proporcionais	R\$ 25,69	R\$ 51,38	R\$ 51,38	R\$ 25,69	R\$ -	R\$ -	R\$ 154,13
1/3 férias proporcionais	R\$ 8,56	R\$ 17,13	R\$ 17,13	R\$ 8,56	R\$ -	R\$ -	R\$ 51,38
Difícil acesso							R\$ -
Insalubridade (20%)	R\$ 61,65	R\$ 123,30	R\$ 123,30	R\$ 61,65			R\$ 369,90
Periculosidade (X%)							R\$ -
Outros (escrever)							R\$ -
INSS patronal	R\$ 77,32	R\$ 154,64	R\$ 154,64	R\$ 77,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 463,93
Somatório parcial	R\$ 507,17	R\$ 1.014,34	R\$ 1.014,34	R\$ 507,17	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.043,03

Valor total do impacto financeiro: R\$ 3.043,03

Manoel Viana - RS, 12 de Janeiro de 2007.


HENRIQUE EDILBERTO PORTO
VICE-PREFEITO
PREFEITO EM EXERCÍCIO
Cfe Port. nº 355/2006